

DECRETO Nº 113/2018

DATA: 24.09.2018

SÚMULA: Exonera o Senhor Ezequiel Fernandes, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

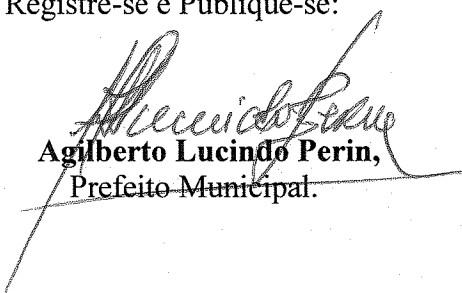
Art. 1º) Conforme pedido, exonerar a partir de 21.09.2018 o Senhor Ezequiel Fernandes, portador do CPF nº 837.187.109-00 e portador do RG nº 6.201.903-4, expedida em 23/04/1991, do cargo de Consultor Jurídico.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

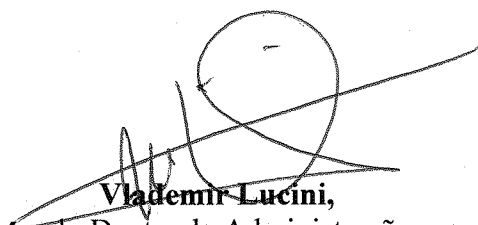
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21.09.2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.